



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 262/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem reinstalados os equipamentos do playground localizado no Conjunto Habitacional "Gerbásio Marcelino", no Bairro Ipiranga.

### JUSTIFICATIVA

No referido Conjunto Habitacional residem diversas famílias, com número expressivo de crianças, que utilizavam o playground como um importante espaço de lazer, convivência e socialização. Conforme informações dos moradores, os equipamentos foram retirados para manutenção, entretanto, até o momento não foram reinstalados, o que tem gerado insatisfação e a falta de um local adequado para o recreio infantil.

A reinstalação dos brinquedos é medida simples, mas de grande impacto social, pois garante segurança, bem-estar e qualidade de vida às crianças que vivem no conjunto habitacional. Além disso, promove o uso saudável dos espaços públicos e contribui para o fortalecimento do senso comunitário entre os moradores.

Diante disso, solicito que seja avaliada a situação e realizada, com a maior brevidade possível, a reinstalação dos equipamentos, ou, se necessário, a substituição por novos itens, assegurando às famílias o retorno desse espaço de lazer tão importante para o desenvolvimento das crianças.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2025.

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

